

C. 413

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE MENSALIDADE - CISNOP

RECIBO Nº 4594 / 2020

Controle Cisnop

1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00.00 609-2

VENCIMENTO: 20/06/2020

VALOR: R\$ 6.925,87

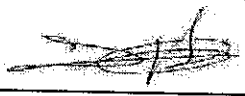
Prefeitura Municipal de **Nova S. Bárbara.**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a Mensalidade de **JUNHO 2020.**

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil

18.776,26

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE EXTRA-COTA - CISNOP

RECIBO Nº 4615 / 2020

Controle Cisnop

1.6.3.0.01.1.1.10.00.00.00.00 609-2

VENCIMENTO: 20/06/2020

VALOR: R\$ 11.850,39

Prefeitura Municipal de **Nova S. Bárbara.**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a Extra-Cota de MAIO 2020.

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax (43) 3520-0100
E/ou para o e-mail financeiro@cisnop.com.br, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

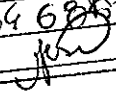
Declaro que recebi a mercadoria/serviço
constante nesta Nota Fiscal.

Data: 19 / 06 / 20.

Setor de Recebimento: Secude

Nome: Michele S. Jesus

CPF: 096 884 68606

Assinatura: 



Emissão de comprovantes

G335221400869104010
22/06/2020 14:04:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.04.51
2573902573 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -ICS
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -ICS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0388-3 - CORNELIO PROCOPIO
CONTA: 30.001.558-5

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE D
CPF/CNPJ: 00.126.737/0001-55
VALOR: R\$ 18.776,26
DEBITO EM: 22/06/2020

=====

DOCUMENTO: 062201
AUTENTICACAO SISBB: F.C86.A26.922.4FC.F13

Transação efetuada com sucesso por: JB517799 ERIC KONDO.